

Uma análise do conceito de desenvolvimento sustentável apresentada no Relatório Brundtland (1987) a partir da perspectiva decolonial.

Ana Elisa Silva Mageste¹

RESUMO

O presente artigo propõe-se a problematizar o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório Brundtland (1987), porque ele é considerado o primeiro documento internacional que buscou expor o que seria sustentabilidade. O referencial teórico utilizado foi o decolonial, por meio do qual buscamos questionar a construção epistemológica do conceito de desenvolvimento sustentável lá proposto, a partir do pensamento e pesquisa de teóricos do Sul-Global. Dessa forma, iniciamos a nossa análise situando geopoliticamente o discurso do desenvolvimento sustentável, porque é preciso entender de qual lugar epistemológico esse discurso parte para que seja possível questioná-lo. Logo, questionamos conceitos basilares desse pensamento como em que consiste desenvolver-se e o que é natureza. Como resultado desse processo, concluímos que a ideia de desenvolvimento das nações e de sustentabilidade seguem a lógica do antropoceno, onde a natureza deve ser subjugada e explorada ao máximo em proveito da humanidade e do sistema capitalista. Com o objetivo de apresentar novas maneiras de pensar e entender o mundo, as quais surgem a partir de uma filosofia desvinculada da matriz de pensamento do Norte-Global, apresentamos como proposta epistemológica e prática a filosofia do “*Buen Vivir*”, que representa uma alternativa para entender o mundo, a humanidade e seu relacionamento com a natureza de maneira diversa e até antagônica daquela sintetizada na ideia de desenvolvimento sustentável. Palavras chave: Relatório Brundtland. Desenvolvimento. Sustentabilidade. Buen Vivir.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa é fruto da inquietação com o modo em que as questões ambientais estão sendo administradas, não apenas em nível nacional, mas também em nível internacional. Isso porque os relatórios publicados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC – sigla em Inglês) apresentam dados cada vez mais alarmantes relativos à perda da biodiversidade, poluição, mudanças climáticas, etc.

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: ana.mageste@ufu.br. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3578077647071196>

Além desse fato, em 2021, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 26) em Glasgow, na Escócia, onde os impactos e o resultado das negociações ali firmadas dividiram opiniões e, de acordo com vários veículos de imprensa², foram realizados avanços importantes sobre as questões relativas à mudanças climáticas. Mas os países desenvolvidos falharam em garantir o apoio financeiro necessário para auxiliar os países em subdesenvolvimento nas questões relativas à industrialização, pobreza, etc.

Essa também foi a primeira conferência sobre o clima que contou com a presença e o discurso de uma pessoa integrante de uma das várias etnias que compõem o que chamamos de povos originários³: Txai Suruí, líder indígena, nascida dos Povos Suruí em Rondônia. Em seu discurso, na abertura da COP 26, ela apontou como esses povos são vitais para a manutenção das matas e florestas, convocou os líderes mundiais à ação e alertou que as mudanças climáticas são uma realidade.

Diante deste, cenário e das constantes referências à natureza, meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade, nos pareceu de extrema importância compreender o que de fato significa desenvolvimento sustentável. Afinal, esse termo parece reunir e sintetizar a solução para todas as mazelas que afligem a humanidade atualmente, desde a pobreza até as questões climáticas.

Este trabalho inicia com a busca pelo conceito de desenvolvimento sustentável. Tal termo foi apresentado, pela primeira vez em um documento internacional, no Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum, que foi publicado em 1987, fruto do trabalho da Comissão Mundial Sobre Desenvolvimento. Após este momento, o termo "desenvolvimento sustentável" com as características expostas neste documento aparecem com frequência em vários outros que tratam de assuntos relacionados ao meio ambiente, sendo que o documento final da COP 26 não é uma exceção.

Foi possível observar que um conceito definido em 1987 ainda segue com forte presença e influência no imaginário mundial até os dias de hoje, mais de 30 anos depois da sua primeira apresentação de relevância internacional. Mais do que simples influência, a ideia de desenvolvimento sustentável ainda direciona o fechamento de acordos, tratados e ações de diferentes atores internacionais. Um exemplo disso é o episódio ocorrido em 2019, quando o

² PASSARINHO, Nathalia. COP26: os principais fracassos e vitórias do acordo final da cúpula sobre mudança climática. BBC Brasil, Glasgow, 13 de nov 2021. Disponível em: [COP26: Os principais fracassos e vitórias do acordo final da cúpula sobre mudança climática - BBC News Brasil](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

³ ROSSI, Marina. Txai Suruí, destaque da COP26: “Vivo sob clima de ameaças desde que me conheço por gente”. El País Brasil, São Paulo, 09 de nov 2023. Disponível em: [Txai Suruí, destaque da COP26: “Vivo sob clima de ameaças desde que me conheço por gente” | Atualidade | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

governo da Noruega cortou o investimento de 130 milhões de reais para o Fundo da Amazônia⁴, um programa que tem como função fomentar ações de combate ao desmatamento e preservação da floresta. O governo norueguês suspendeu o seu apoio a essa iniciativa, porque entendeu que o Brasil não estava cumprindo com a sua parte do acordo ao falhar em garantir a aplicação de medidas para a exploração sustentável da Amazônia, sem a sua devastação completa.

A força desse ideal é tão grande que a ONU possui uma repartição específica e extremamente elaborada cujo objetivo é promover os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por seu intermédio, é oferecida uma série de cursos e programas de apoio para concretizar essas metas. Mais importante ainda é o oferecimento de investimentos para os países que buscam tornar realidade esse projeto. Claro que não são quantias tão vultosas quanto as pleiteadas na COP 26 pelos países em desenvolvimento, mas ainda assim existe a destinação de recursos importantes para aqueles que se submetem à essa agenda.

Apesar de ser constatado todo esse aparente esforço em proteger a natureza, evitar ou mitigar as mudanças climáticas e todos os recursos investidos nesse sentido, nos surgiu a dúvida, que ainda persiste, sobre qual o real impacto desses esforços. Se existem tantas medidas, tantos tratados e recursos investidos na proteção do meio ambiente e na garantia da sustentabilidade, por que os relatórios do IPCC apresentam cenários cada vez mais catastróficos? Por que já podemos testemunhar várias dessas previsões se concretizando, como a frequência, cada vez maior, de catástrofes ambientais⁵?

Diante desses questionamentos sem resposta, percebemos que não basta questionar os caminhos utilizados para alcançar o desenvolvimento sustentável, é preciso que o próprio conceito seja epistemologicamente questionado. Para tanto, optamos por adotar como referencial teórico a matriz decolonial, já que muitos dos seus autores defendem a desobediência epistêmica e propõem-se a questionar e criticar ideais supostamente universais, pacificados e neutros.

⁴ RODRIGUES, Sabrina. Noruega suspende R\$ 130 milhões para o Fundo Amazônia. ((o)) eco, 2019. Disponível em: [Noruega suspende R\\$ 130 milhões para o Fundo Amazônia - \(\(o\)\)eco \(oeco.org.br\)](https://www.eoco.org.br/noruega-suspende-r-130-milhoes-para-o-fundo-amazonia). Acesso em: 27 de Julho de 2019.

⁵ ALVES, José Eustáquio Diniz. Desastres ambientais cada vez mais frequentes e caros. CEE- Fio Cruz, Rio de Janeiro, 26 de out. 2021. Disponível em: [Desastres ambientais cada vez mais frequentes e caros | CEE Fiocruz](https://www.cee.fiocruz.br/desastres-ambientais-cada-vez-mais-frequentes-e-caros). Acesso em: 20 de Maio de 2023.

Desastres naturais foram responsáveis por 45% de todas as mortes nos últimos 50 anos, mostra OMM. ONU Brasil, 01 de setembro de 2021. Disponível em: [Desastres naturais foram responsáveis por 45% de todas as mortes nos últimos 50 anos, mostra OMM | As Nações Unidas no Brasil](https://brasil.un.org/pt-br/2021/09/desastres-naturais-foram-responsaveis-por-45-de-todas-as-mortes-nos-ultimos-50-anos-mostra-omm). Acesso em: 20 de maio de 2023.

Para tanto, esta pesquisa utilizou-se do método dedutivo, porque partimos de premissas gerais para, por meio da aplicação das teorias decoloniais, chegarmos a conclusões específicas que serão apresentadas no desenvolver deste trabalho. A premissa geral é de que o conhecimento produzido pela ONU é enviesado e representa uma visão particular sobre vários assuntos. A partir disso, buscamos demonstrar como premissa menor o fato de que o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado por essa mesma organização traduz-se em uma manutenção do colonialismo e as abordagens decoloniais, especialmente o “*buen vivir*”, apresentam uma perspectiva outra para a questão. Por fim, os conceitos aqui apresentados são fruto de revisão bibliográfica, em que foram reunidas abordagens decoloniais de diferentes autores e estudiosos sobre o tema, em prol de realizarmos uma análise crítica do conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório de Brundtland.

2. A NECESSIDADE DE SITUAR GEOPOLITICAMENTE O RELATÓRIO BRUNDTLAND E A IDEIA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES

Antes de efetivamente partimos para a análise que se propõe a situar geopoliticamente o Relatório Brundtland e a ideia de desenvolvimento sustentável, temos que especificar com base em qual conceito de geopolítica será feito esse raciocínio. Assim, em consonância ao marco teórico escolhido para este trabalho, a ideia de geopolítica abordada é aquela que advém das Abordagens Terceiro Mundistas do Direito Internacional (TMAIL – sigla em inglês).

Os teóricos dessa corrente se propõem a realizar uma análise do Direito Internacional a partir de uma visão histórica, entendendo-o como instrumento para participar e legitimar os processos globais de marginalização e dominação que impacta a vida e lutas das pessoas dos países de Terceiro Mundo (MICKELSON, 2008). Neste sentido, a análise do Relatório de Brundtland e dos atores internacionais que o confeccionaram segue esse entendimento sobre o Direito Internacional e busca entender como o discurso ali apresentado está inserido num contexto de marginalização e dominação sistemáticas dos países ricos sobre os países pobres, como será demonstrado a seguir.

O Relatório Brundtland foi publicado em 1987, pela Comissão Mundial Sobre Desenvolvimento, que é um órgão da ONU. O trabalho foi liderado pela médica e ex-primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, e, juntamente com ela, participaram também especialistas em diversas áreas. Brundtland foi escolhida para liderar a Comissão,

pois era médica com especialização na área da saúde pública e, naquela época, realizava pesquisas e estudos considerados pioneiros na área da saúde, meio ambiente e desenvolvimento humano.

Além disso, o Relatório surgiu como parte de um movimento de crescente preocupação com os impactos ambientais causados pelo crescimento econômico acelerado e desenfreado das nações. Desde 1959, foram firmados diversos tratados e convenções, alguns com influência regional e outros com influência internacional, sobre várias matérias afeitas à preservação do meio ambiente, como regulações internacionais sobre caça e pesca ou sobre como utilizar a água de um rio que perpassa o território de vários países⁶.

É interessante observar que o Relatório Brundtland foi escrito por uma comissão da ONU que teve como tema a questão do desenvolvimento e não o meio ambiente ou qualquer assunto relacionado a esse tema em específico. Ademais, a sua produção é concomitante à da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e a sua publicação ocorreu somente um ano após aquela.

Dessa forma, é natural que o conteúdo da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento tenha influenciado vários aspectos do Relatório Brundtland, sendo que o conceito de desenvolvimento da primeira tenha sido praticamente copiado pelo segundo. Afinal, tanto o Relatório quanto a Declaração foram confeccionadas durante o mesmo período, entre os anos de 1983 até 1987, sendo que apenas o ano específico de suas publicações difere. Além disso, ambos os textos são fruto de comissões pertencentes à mesma organização, ou seja, a ONU.

Por isso, antes de tratarmos sobre os aspectos relativos à Declaração e ao Relatório em si, primeiramente devemos compreender os interesses defendidos pela organização que incentivou, financiou e selecionou aqueles que seriam responsáveis por confeccionar esses documentos. Isso porque, como afirma Grosfoguel (2008), todo conhecimento situa-se epistemologicamente ou no lado dominante ou no lado subalterno das relações de poder, sendo que a neutralidade geopolítica do conhecimento é apenas um mito.

Dessa forma, com o objetivo de realizar uma verdadeira análise crítica do conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório Brundtland, é que precisamos entender quem é responsável pela confecção e apresentação desse documento. Seguindo a ideia da impossibilidade de neutralidade de qualquer conhecimento, é imperativo desconfiar da

⁶ Para acessar informações mais detalhadas sobre esses tratados e convenções, basta acessar: SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Entendendo o meio ambiente. Coordenação geral do Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, Fábio Feldmann. São Paulo: SMA, 1997. Disponível em: [volume 1 \(terrabrasilis.org.br\)](http://volume1.terrabrasilis.org.br). Acesso em 19 de maio de 2023.

impressão de que o conhecimento produzido e apresentado pela ONU seja universalmente aceito, fruto de um grande consenso ou, em alguns casos, quase que inquestionável.

Consonante com esse raciocínio, é relevante entendermos quem são as "nações unidas" e em prol de quais metas e interesses elas se uniram. Com o objetivo de começar a responder essas indagações, é um bom ponto de partida observarmos o preâmbulo da Carta das Nações Unidas, documento que em 1945 declara a fundação da ONU:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do **flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida**, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fê nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. (ONU, 1945) (grifo nosso)

Os primeiros países a confeccionar e firmar esta carta foram os Estados Unidos, Reino Unido, França, China e União Soviética em um encontro realizado em São Francisco, Estados Unidos. Todas essas nações eram recém-saídas da 2ª Guerra Mundial e em sua maioria pertencentes ao Norte Global. Dessa forma, buscavam realizar um acordo que, entre outros objetivos, promovesse e protegesse os seus interesses, os quais ganharam maior relevância devido a nova organização do poder político mundial com o fim daquele conflito.

Podemos chegar a essa conclusão quando percebemos que logo no início do preâmbulo, no trecho em destaque, são feitas referências às vivências que apenas esses países tiveram, como a 1ª e 2ª Guerras Mundiais. Em seguida, afirmam-se como guardiões de uma série de valores enumerados que também são considerados relevantes para eles, já que falam com base em experiências que lhes são particulares e, conseqüentemente, tomam por base nas suas culturas e experiências históricas. Percebemos que desde de sua criação, a configuração e atuação da ONU visa defender e disseminar os valores e ideais dos países pertencentes a sua fundação e ao Norte-Global.

Com o objetivo de demonstrar como o discurso apresentado pela ONU, apesar de se apresentar como universal, não o é, podemos observar o Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Fazem parte deste plano os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que consistem em 17 objetivos, quais sejam: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e

parcerias e meios de implementação. Todos eles, em seus objetivos específicos representam uma determinada maneira de entender o mundo e se relacionar com ele, apesar de serem apresentados como objetivos globais, como se fossem fruto de uma vontade universal única. Ainda que fosse interessante nos alongarmos na análise de cada um dos ODS, devido ao espaço reduzido do presente trabalho, isso não será possível. Dessa forma, teceremos comentários breves e pontuais sobre apenas um deles que é diretamente ligado à temática aqui discutida: fome zero e agricultura sustentável.

Neste objetivo a sustentabilidade é questão apresentada logo no primeiro momento, inclusive explicitada no nome dele. Além disso, ao analisar as metas específicas que ele se propõe a perseguir, percebemos que as palavras sustentável/sustentabilidade são repetidas à exaustão e tendem a apontar a importância de instrumentalizar a natureza para aumentar a produção agrícola e extinguir a fome.

Um exemplo interessante de se observar está presente no objetivo relativo a fome zero e agricultura sustentável, pois nele é explicitada a preocupação em preservar a diversidade genética de animais e plantas para aumentar a capacidade da produção agrícola nos países em desenvolvimento⁷. Dessa forma, resta evidente que a preservação da natureza deve ocorrer para servir aos objetivos da humanidade e não como um fim em si próprio. Esse tipo de raciocínio e de entendimento sobre o meio ambiente e seu relacionamento com o humano é fruto de uma visão muito particular e nem um pouco universal.

Todos esses fatores apontam que a ONU é uma organização que representa e propaga interesses de determinados atores políticos. Logo, por mais que ela busque passar a ideia de que representa interesses caros a todos os países que a compõem, isso acaba por ser uma falácia. Ainda neste sentido, é questionável que o conhecimento produzido e apresentado por ela contenha qualquer universalidade.

Dessa forma, não causa qualquer estranhamento o fato dos conceitos de desenvolvimento e sustentabilidade apresentados na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e no Relatório Brundtland, respectivamente, também serem produtos e retratos de determinados atores com objetivos e agendas próprias. Para entendemos tal fato e realizarmos a crítica epistemológica a qual esse trabalho se propõe, mostra-se de vital importância situar o discurso ou entender quem o fala.

⁷ 2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos (ONU, 2015)

De acordo com Grosfoguel (2008) sempre existe um “locus” de enunciação que consiste num lugar geopolítico e corpo-político de onde o sujeito fala. Assim, todo pensamento possui um autor que fala de um lugar epistêmico específico e constrói o seu pensamento com base nele. Esse lugar epistêmico passa por questões étnico-raciais/sexuais e de gênero. Apesar disso, o autor aponta como a filosofia ocidental sempre preferiu por desvincular o sujeito enunciator do seu lugar epistêmico, criando o que ele chama de “Ego” não situado. Essa desvinculação consegue gerar o mito do conhecimento universal e verdadeiro, porque esconde, além do próprio sujeito enunciator, o lugar epistêmico de onde ele fala.

Assim, é possível atribuir ao conceito de desenvolvimento e sustentabilidade um verniz de conhecimento universal verdadeiro, porque realiza-se essa desvinculação do sujeito enunciator do lugar epistêmico étnico-racial, sexual e de gênero que lhe cabe. Quando entendemos quem é o sujeito que apresenta determinadas ideias e realizamos a sua vinculação ao seu lugar epistêmico, conseguimos entender o geo-corpo político das estruturas de poder a partir das quais ele se comunica.

Por isso, foi importante a análise, ainda que breve, do surgimento da ONU e de alguns aspectos da sua organização. Apenas a partir dela é que podemos chegar à conclusão de que o conceito apresentado na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e no Relatório Brundtland sobre desenvolvimento sustentável não são universais, porque a visão do europeu, daquele homem, branco, hétero e cristão, não é um ponto zero de onde todo o conhecimento deve partir. Na realidade, como afirma Mignolo (2008), trata-se de uma visão provinciana e específica, apesar de apresentar-se como central.

Neste sentido, também aponta Ailton Krenak (2019) a necessidade de questionarmos a ideia de humanidade existente. Ele aponta como a justificativa para a colonização de outros povos por parte dos europeus é fundamentada na existência de uma humanidade esclarecida que deveria levar a luz para a outra humanidade obscurecida (todos os não-europeus). Apesar dessas humanidades viverem em conjunto no mesmo planeta Terra, Krenak demonstra que essa nunca chegou a ser uma convivência pacífica. Na realidade, ela é rodeada de conflitos, como a luta por parte dos povos originários pela demarcação de terras e pela preservação do seu modo de vida. O autor ainda disserta sobre um ponto muito importante para a presente análise: a crença de que existe uma determinada maneira de viver na Terra que orientou várias escolhas realizadas em diferentes períodos da história.

Mas, para além do questionamento das características do desenvolvimento, é preciso que se questione o porquê de este ser um assunto tão relevante e com tamanha influência. Até

porque, ele é relevante apenas para uma humanidade em específico, não tendo qualquer apelo ou sentido para várias outras. A criação de uma Comissão na ONU específica para lidar com esse assunto, a elaboração de uma Declaração também sobre essa questão e da orientação de diversas políticas econômicas em prol disso, apenas demonstram como esse é um tema importante para o Norte-Global. Isso porque tal conceito é importante instrumento de poder, pois, conforme demonstra Acosta (2016), o desenvolvimento foi utilizado como justificativa para os países desenvolvidos interferirem nos países pobres, além de convencê-los de que a resposta para a sua pobreza é a mercantilização extrema, em que tudo se compra e tudo se vende e que o correto é apagar os seus próprios conhecimentos e práticas ancestrais.

Apesar disso, ainda existe grande resistência a esse avanço, o que acaba por gerar uma verdadeira imposição de uma certa cosmovisão a todas as outras. Tal fenômeno tem suas raízes em processos históricos longos e complexos iniciados com a conquista das Américas e a globalização da dominação Ocidental. De acordo com Aníbal Quijano (2005), com a chegada do europeu à América e a posterior subjugação dos povos que aqui existiam, foram produzidas identidades sociais historicamente novas. Segundo o autor, nunca na história da humanidade existiu uma dominação como a realizada pelos europeus a partir da conquista das Américas, pois, mais que subjugar militarmente os povos da região, foram implantadas mudanças profundas na própria organização social e familiar daquelas populações originárias.

Quijano (2005) demonstra como essas mudanças profundas na ordem social e familiar das populações originárias ocorreu por meio da racialização dos indivíduos, visto que vários termos que costumavam identificar a região geográfica que determinada pessoa provinha passaram a ter conotações raciais, como se a existência ou ausência de determinadas características físicas fossem essenciais para definir a valoração de determinado povo. E esse valor sempre tinha como o marco referencial ou ponto de partida no europeu. Para além disso, essas novas identidades sociais históricas, intrinsecamente relacionadas a questões raciais, também carregavam forte hierarquização, designando aos indivíduos lugares e papéis sociais específicos. Por exemplo, o trabalho não remunerado, como a escravidão ou a servidão, foram designados às pessoas negras e indígenas, enquanto o trabalho remunerado era exclusivamente de europeus ou seus descendentes.

Além da dominação dos corpos e das estruturas sociais, também foi dominado o saber. Quem, juntamente com Grosfoguel (2008), discorre sobre esse fenômeno e a necessidade de resistir a ele é Mignolo (2008) a partir de suas falas relativas à dominação epistêmica e como, ao constituir-se como superior, a identidade imperial retira outros saberes

do campo considerado como "real". É afirmar que o conhecimento produzido a partir do Norte-Global, por meio de seus métodos e mecanismos, é o único válido e, assim, relegar as outras formas de conhecer e se relacionar com o mundo, natureza e realidade ao campo do mítico e folclórico.

Conforme demonstramos, a hegemonia do conceito de desenvolvimento presente na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e de sustentabilidade apresentada pelo Relatório Brundtland também são fruto dessa dominação do saber perpetrada pelos países pertencentes ao Norte-Global. A sua confecção foi proporcionada por um organismo que serve aos interesses deles e, logicamente, iria reproduzir a sua cosmovisão e a sua maneira de relacionar-se com a realidade. Além disso, ao definir e afirmar a universalidade de conceitos como desenvolvimento e sustentabilidade, apagar ou tirar da centralidade quaisquer outras visões de mundo e interpretações do real.

Por isso é importante a retirada dessa visão hegemônica de seu lugar de centralidade e universalidade, que ela deixe de ser um ponto zero/neutro e passe a ser entendida como apenas um dos vários pontos de vista existentes. Dessa forma, passa a ser uma possibilidade o questionamento epistemológico às ideias de desenvolvimento e sustentabilidade, o que entendemos ser possível a partir das teorias decoloniais, já que elas apontam essas necessidades e buscam realizar esse movimento. A desobediência epistêmica é vital para demonstrar que o tempo, espaço e modo de pensar do Norte Global não são os únicos existentes, nem se aplicam a todas as pessoas e comunidades.

3. O DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES PELAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL

Como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento tem precedência sobre o Relatório Brundtland já que foi publicada anteriormente a ele e utilizou-se do conceito de desenvolvimento da maneira que ali está definida, é lógico que primeiro devemos analisar e criticar o que ela apresenta sobre este assunto. A Declaração classifica o desenvolvimento como direito humano inalienável e coloca a pessoa humana como seu sujeito central tanto para promover quanto para usufruir dele (Art. 1.1 e 2.1., Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento). Ademais, ainda afirmam que os países desenvolvidos devem auxiliar aqueles em desenvolvimento para que superem os obstáculos necessários para desenvolverem-se (art. 4.1, 4.2 e 4.3, Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento).

Inicialmente, podemos questionar a classificação do desenvolvimento como direito humano inalienável. Afinal, se existem várias humanidades e lhes é imposta uma relação de hierarquia (a humanidade esclarecida e obscurecida), a qual humano pertence esse direito inalienável? Ora, com certeza ao humano pertencente ao Norte-global, já que para várias outras humanidades a ideia de desenvolvimento não tem qualquer sentido. Gudynas (2011) inclusive aponta que para vários povos originários não existe a palavra "desenvolvimento" e nem se quer conceitos culturalmente análogos. Por isso, não há qualquer universalidade ou democratização do desenvolvimento ao torná-lo direito humano inalienável, já que isso não carrega o menor significado ou sentido para vários povos.

Em segundo lugar, a presença do ser humano como ator e beneficiário principal do desenvolvimento também faz com que questionemos qual humanidade é essa. Isso porque, como Acosta (2016) discorre, tudo se tolera em nome de se tornar um país desenvolvido. Os desastres ambientais causados por mineradoras, vazamentos de petróleo, desmatamento desenfreado das florestas, negativa de direitos às minorias e o assassinato de povos inteiros e seus modos de viver são justificáveis diante da garantia que uma determinada humanidade terá acesso a tudo de bom que o desenvolvimento pode produzir.

O último ponto que levantaremos diz respeito à previsão, na Declaração, da necessidade que os países em desenvolvimento têm do auxílio dos países desenvolvidos para superarem os fatores que impedem o seu desenvolvimento pleno. Em outras palavras, essa característica do desenvolvimento expõe de maneira clara a ideia de que existe um Norte-Global desenvolvido que deve utilizar dos seus recursos para ajudar o Sul Global “subdesenvolvido” e pobre. Além de legitimar intervenções dos países ricos nos países pobres, é reproduzida como certa e universal a ideia de que os últimos devem espelhar-se na economia e no estilo de vida dos primeiros, sem abrir espaço para outras visões sobre conceitos básicos como riqueza, desenvolvimento, natureza, etc.

O Relatório Brundtland, em vários momentos, faz referência a essas mesmas três características do desenvolvimento apresentadas na Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento, sendo que a grande diferença é a aparente preocupação com a preservação dos recursos naturais. Ainda assim, antes de iniciarmos a análise específica do que apontado no Relatório sobre o desenvolvimento, é importante apresentar um panorama geral do documento, pois ele é composto por uma concatenação de ideias que funcionam quase como um organismo, já que todos os conceitos estão entrelaçados e interligados. Por isso, realizaremos um breve panorama geral da organização do Relatório.

Ele se divide em três partes e doze tópicos. A primeira parte é constituída por três tópicos que discorrem sobre as preocupações em comum de todo o mundo relativas ao futuro, ao desenvolvimento e à sustentabilidade. É nela que está presente um dos subtópicos que contém o conceito de desenvolvimento sustentável.

A segunda parte possui seis tópicos que tratam de temas relacionados à sobrevivência humana e que impactam o meio ambiente. O documento discorre sobre como o crescimento populacional, a oferta de comida, os ecossistemas, a energia, a indústria e a urbanização devem ser explorados de maneira que os recursos naturais sejam utilizados ao máximo, durante o maior período de tempo e da maneira mais eficiente possível em prol do desenvolvimento da humanidade.

A terceira e última parte conta com quatro tópicos e tem como tema os esforços em comum que devem ser realizados por todas as nações para que seja possível a convivência e o desenvolvimento de todos. Ela trata de assuntos como o meio ambiente sendo fonte de conflitos e como os recursos naturais são partilhados por todas as pessoas do mundo. Neste contexto, ainda propõem mudanças institucionais e legais a serem implementadas pelos países para que o desenvolvimento de maneira sustentável seja concretizado.

Ao analisar detidamente o tópico em que está inserido o conceito de desenvolvimento sustentável percebemos que, inicialmente, é realizada uma introdução, na qual é retomada a ideia de desenvolvimento. Vejamos:

"4. The satisfaction of human needs and aspirations in the major objective of development. The essential needs of vast numbers of people in developing countries for food, clothing, shelter, jobs - are not being met, and beyond their basic needs these people have legitimate aspirations for an improved quality of life.(...)"(ONU, 1987)

Como já demonstrado, a afirmação de que o desenvolvimento deve servir à satisfação das necessidades e das aspirações humanas não é nova, nem foi inaugurada no Relatório Brundtland, porque ela também está presente na Declaração sobre o Desenvolvimento. Este trecho é digno de menção, porque devemos observar que são catalogadas uma série de mazelas a serem combatidas para que o objetivo do desenvolvimento seja alcançado, dando grande ênfase a aspectos econômicos e na necessidade de países “subdesenvolvidos” igualarem-se aos desenvolvidos. Várias das estratégias apresentadas por esses documentos revolvem na necessidade de integração dos países pobres ao mercado, à necessidade de se industrializar e como a elevação do poder de compra e do consumo seria a solução.

Uma crítica que se fazemos a essa ideia é que, para além de criticar os caminhos para que seja alcançado o desenvolvimento, é preciso que se critique o próprio conceito. Assim, ao

afirmar que o desenvolvimento é ferramenta para a satisfação das necessidades e anseios humanos, é vital que se reflita sobre quais são esses anseios e necessidades e como se daria a satisfação dos mesmos.

Quando situamos o discurso no item anterior, demonstramos que desenvolvimento é um conceito construído a partir de uma perspectiva do Norte Global. Assim, quando pensamos na satisfação das necessidades e anseios humanos, foi utilizado como parâmetro para defini-los as pessoas pertencentes aos países ricos. Dessa forma, tais critérios têm relação com os valores e a cosmovisão deles. Afinal, retomando o reiterado por Ailton Krenak (2019), não existe apenas uma humanidade, mas várias distribuídas em diferentes povos ao redor do mundo, que possuem seus próprios valores, necessidades e maneiras de viver e se relacionar entre si e com o mundo.

É importante a crítica de Alberto Acosta (2016) quando aponta como próprio conceito de desenvolvimento é problemático. Ele exclui completamente questões, lutas e sonhos dos povos “subdesenvolvidos”, os quais muitas vezes foram massacrados por ações diretas das nações desenvolvidas. Com base neste fato, ele atesta como o desenvolvimento é um conceito fantasma, impossível de ser alcançado pelos países pobres, já que teriam que repetir o trajeto traçado pelos ricos, ou seja, colonizar, explorar as outras nações, o que atualmente é quase impossível.

Também, devem ser exaltadas as críticas que Eduardo Gudynas (2011) tece ao conceito de desenvolvimento. Em uma delas, chega a defini-lo como uma categoria zumbi, já que foi declarado morto várias vezes, mas que teima em persistir, ainda que existem várias críticas sobre os seus efeitos negativos. Críticas essas que não possuem a capacidade de causar efetivas mudanças, porque muitas vezes se resumem a afirmar como não houve a apropriada aplicação das estratégias econômicas clássicas para que o desenvolvimento fosse alcançado, sem realmente refletir se o próprio conceito de desenvolvimento é enviesado e construído de maneira que os países “subdesenvolvidos” nunca tenham sucesso.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, noutro artigo, o autor aprofunda as suas ponderações e aponta a necessidade de se questionar a própria racionalidade do desenvolvimento, a ênfase que ele presta aos aspectos econômicos, ao mercado, ao consumo e a ideia de um progresso continuado. Gudynas afirma o que é evidente tanto no Relatório Brundtland quanto na Declaração sobre o Desenvolvimento a crença de que o bem-estar da humanidade somente pode ser alcançado por meio da sua integração ao mercado e de aquisições materiais (GUDYNAS, 2011).

Ademais, apesar dos contínuos esforços dos países “subdesenvolvidos” no sentido de desenvolver-se, seguindo os planos econômicos tradicionais, há mais de meio século a pobreza dessas nações não foi erradicada e os eventuais avanços foram pouco significativos (GUDYNAS e ACOSTA, 2011). Na verdade, a ausência de mudanças, por menores que sejam, na condição de subdesenvolvimento das nações pobres, não deveria causar qualquer surpresa. Afinal, como afirma Ana María Larrea (2010), mais que um conceito em crise, o desenvolvimento apresenta clara conotação colonial.

Conotação colonial esta que é evidente na separação do mundo entre países desenvolvidos e “subdesenvolvidos”, sendo que a meta dos últimos deve ser igualar-se aos primeiros. Muda-se a classificação dos países, mas a lógica das antigas hierarquias coloniais segue a mesma, sendo que para observar tal fenômeno basta revisitar a maneira em que se organiza a divisão internacional do trabalho e a acumulação de capital mundial (GROSGOUEL, 2008).

Dessa forma, o apelo ao desenvolvimento passa a ser apenas mais uma das maneiras de dominação do Norte-Global, além de serem ignorar as particularidades dos povos que habitam os países subalternos. Logo, esse discurso passa a ser, além de uma maneira de dominar, mais uma forma de explorar e colonizar os países “subdesenvolvidos”.

4. SUSTENTABILIDADE: O QUE É NATUREZA?

Em todo o Relatório Brundtland é reafirmada a aparente preocupação com a preservação da natureza, mas sem permitir que isso interfira com aquilo que deveria ser o objetivo maior de todas as nações: desenvolver-se. Assim, de acordo com o raciocínio apresentado no Relatório, desenvolvimento sustentável é conceituado da seguinte maneira:

15. Em essência, desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração de recursos, a direção de investimento, a orientação do desenvolvimento tecnológico e mudanças institucionais estão todas em harmonia e realça tanto o potencial presente quanto futuro de atender as necessidades humanas e suas aspirações.⁸(tradução nossa) (ONU, 1987, p. 43)

A partir dessa definição, podemos interpretar que no entendimento do Relatório, essa humanidade em específico tem de natureza: a ideia de que ela seria recurso a serviço da satisfação das necessidades humanas.

⁸ In essence, sustainable development is a process of change in which the exploitation of resources, the direction of investments, the orientation of technological development; and institutional change are all in harmony and enhance both current and future potential to meet human needs and aspirations."

É importante lembrar que esse discurso, apesar de representar uma visão hegemônica, não é universal. Assim, a ideia de natureza como recurso é somente uma das milhares de interpretações e formas de se relacionar com ela.

A razão da hegemonia, sob este ponto de vista, é muito bem explicada por Quijano (2005). O autor demonstra como o padrão de poder mundial atual é o primeiro a ser efetivamente global na história conhecida. Mais que a dominação da força de trabalho pura e simples, o domínio colonial/imperial promoveu a homogeneização das formas mais básicas de existência das populações sob o seu jugo. Conceituar e relacionar-se com natureza como se ela fosse recurso, afirmar e impor essa visão como universal é evidência clara da colonização da relação humana mais básica: aquela da humanidade com o universo que a rodeia.

Krenak (2019) aponta a existência de diversas humanidades convivendo em conflito no planeta Terra e demonstra como muitos conceitos são divergentes entre elas. Principalmente, ele demonstra como a ideia de natureza e como homem se relacionam. Essa relação é entendida de maneira diferente por duas humanidades em específico: uma que entende o meio ambiente como um recurso a ser explorado e outra que o vê como parte de si, da sua comunidade, como um membro da família.

Para ilustrar essa visão, o autor relata a relação que o seu povo possui com o Rio Doce:

O Rio Doce, que nós, os Krenak chamamos de Watu, nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas. Ele não é algo que alguém possa se apropriar; é uma parte da nossa construção como coletivo que habita um lugar específico, onde fomos gradualmente confinados pelo governo para podermos viver e reproduzir as nossas formas de organização (com toda essa pressão externa). (KRENAK, 2019, p. 40)

Essa diferenciação se mostra como um instrumento valioso para entendermos qual a ideia de natureza presente no Relatório Brundtland e como ela afeta a própria noção do que seria proteção ambiental. Afinal, a maneira em que se protege um recurso ou uma pessoa de sua família são extremamente diferentes.

Em consonância a esse raciocínio, podemos perceber que ao tratar a natureza como recurso, realiza-se a separação entre humanidade e meio ambiente. Ambos deixam de ser partes do mesmo todo, interligadas e relacionadas e abre-se espaço para a exploração do segundo pelo primeiro. Neste sentido, Krenak afirma:

Quando, por vezes, me falam em imaginar outro mundo possível, é no sentido de reordenamento das relações e dos espaços, de novos entendimentos sobre como podemos nos relacionar com aquilo que se admite ser a natureza, como se a gente não fosse natureza. (KRENAK, 2019, p. 67)

É devida a essa separação entre o humano e natureza, dessa hierarquia presente entre ambos, da exploração constante em prol da satisfação dos anseios do primeiro, que a destruição promovida por essa humanidade pode inaugurar uma nova era geológica: o Antropoceno. Este conceito é definido por Luiz Marquez como:

O conceito de Antropoceno refere-se primariamente ao aumento da escala da interferência antrópica no sistema Terra, mas também à aceleração desse aumento. A combinação desses dois fatores – escala e velocidade – molda o sistema Terra de modo mais decisivo do que a interferência de fatores não antrópicos, promovendo um colapso do tempo geológico no tempo histórico. (MARQUEZ, 2022, p. 1)

Diante desse cenário de destruição, podemos afirmar que o conceito de sustentabilidade não é nada mais que um mito, inventado por corporações para justificar a devastação da natureza, o que é corroborado por Krenak (2019). Logo, é justo interpretar que a visão de natureza e sustentabilidade apresentada no Relatório contribuíram para trazer a humanidade ao ponto que se encontra agora, diante de um apocalipse ambiental.

Apesar disso, é baseado nessa ideia de sustentabilidade e natureza falidas que os tratados internacionais e relatórios sobre meio ambiente e clima planejam as suas metas. É com base nisso que países e organizações negociam e planejam as suas ações. Para tal, basta observar o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 26), confeccionado em 2021 na cidade de Glasgow, na Escócia. Em seu primeiro parágrafo já é feita referência a este conceito que fundamenta todas as discussões que foram realizadas naquela conferência. Observe a seguir:

Reconhecendo o papel do multilateralismo da Convenção, incluindo os seus processos e princípios e a importância da cooperação internacional em abordar as mudanças climáticas e seus impactos, no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza,⁹ (ONU, 2021)

Mais do que criticar os caminhos que são propostos para alcançar a sustentabilidade, é necessário que o próprio conceito seja questionado e criticado. Como faz Ailton Krenak: “devemos nos questionar: Recurso natural para que? Desenvolvimento sustentável para quê? O que é preciso sustentar?” (KRENAK, 2019)

A perseguição do ideal do desenvolvimento sustentável inevitavelmente aponta para a crença absurda de que seria possível o crescimento material e consumo infinitos, apesar de o planeta não suportar tamanho desgaste, o que levaria a humanidade ao suicídio coletivo (ACOSTA, 2016). Afinal, a exploração predatória da natureza já tem demonstrado os seus

⁹ "Recognizing the role of multilateralism and the Convention, including its processes and principles, and the importance of international cooperation in addressing climate change and its impacts, in the context of sustainable development and efforts to eradicate poverty, "

resultados catastróficos com a mudança climática, perda de fontes de água doce, desaparecimento de espécies, etc.

Daí vem a importância do que Mignolo (2008) chama de pensamento de fronteira ou epistemologia de fronteira, já que a partir dela que se pode confrontar categorias do pensamento ocidental, sem que se caia na dicotomia ocidental e não-ocidental. É a partir dessas maneiras de entender o mundo desvinculadas do saber produzido e imposto aos moldes do Norte-Global que se pode criar maneiras completamente novas de o humano relacionar-se com a natureza.

5. BUEN VIVIR: UMA RESPOSTA OUTRA

É a partir do pensamento de fronteira que surge o *Buen Vivir*, o qual apresenta-se como uma das alternativas à essa ideologia que prioriza o desenvolvimento acima de tudo e que tem como um dos seus elementos principais a mudança radical na forma como se entende e valoriza a Natureza. De acordo com Alberto Acosta:

O *Buen Vivir*, na realidade, se apresenta como uma oportunidade para construir coletivamente novas formas de vida. O *Buen Vivir* não é uma originalidade nem uma novidade dos processos políticos do início do século XXI nos países andinos. Nem é uma espécie de superstição ou poção mágica para todos os males do mundo. O *Buen Vivir* é parte de uma grande busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas da humanidade pela emancipação e pela vida. (ACOSTA, 2016, p. 208)

A ideia de *Buen Vivir* rompe com a ideologia ocidental voltada para o desenvolvimento porque deriva em grande parte das tradições de diferentes povos indígenas da América do Sul (GUDYNAS, 2011). Muitos desses povos desconhecem o que seria desenvolver no sentido empregado pelo Norte-Global e, como já comentado anteriormente, muitas vezes nem possuem uma palavra com o significado similar em sua língua. Por isso, relacionam-se com a Natureza de maneira completamente diferente desse paradigma imposto pelo Norte Global.

Não existe um conceito fechado para o que seria o *Buen Vivir*, mas a abordagem mais utilizada para definir essa filosofia é com base no conceito quechua de “sumak kawsay”, que significaria a plenitude da vida em comunidade (GUDYNAS, 2011). Plenitude essa que transcende as questões materiais, mas abarca também todo o aspecto espiritual da vida humana.

O conceito de “sumak kawsay” ainda se entrelaça com a ideia presente no conceito andino de “ayllu”, que se refere não apenas ao bem-estar de pessoas, mas também de tudo aquilo que compõe a natureza, como animais e plantas (GUDYNAS, 2011). Assim, é

possível perceber que o “sumak kawsay” e o “ayllu” buscam demonstrar como é vital o vínculo que une a humanidade e a natureza, como ambos são entrelaçados e indissociáveis.

Como afirma Gudynas (2011), a melhor interpretação do que seria *Buen Vivir* é entendê-lo como um conceito guarda-chuva que é capaz de abarcar várias posições diferentes. Mas, apesar dos vários pontos de vista contemplados nessa filosofia, pode-se afirmar que eles possuem um fator em comum: entender humanidade e natureza como um só.

Além disso, o *Buen Vivir* convida a um olhar biocêntrico que, nas palavras de Alberto Acosta, seria:

Nos Direitos Humanos, o centro está na pessoa. Trata-se de uma visão antropocêntrica. Nos Direitos da Natureza, o centro está na natureza, que certamente inclui o ser humano. A natureza vale por si mesma, independentemente da utilidade ou uso para o ser humano. Este aspecto é fundamental se aceitarmos que todos os seres vivos têm o mesmo valor ontológico, o que não implica que sejam todos idênticos. Isso é o que representa uma visão biocêntrica. (ACOSTA, 2016, p. 214)

Neste sentido, é interessante e importante para a presente análise citar o conceito de bem relacional apresentado por René Ramírez Gallegos (2019). Ele retoma premissas aristotélicas e afirma que o *buen vivir* problematiza a geração e fruição dos bens relacionais, que consistem em todos aqueles bens que foram considerados pela literatura especializada como desprovidos do valor de mercado, desde a participação política como o amor e a amizade.

Podemos perceber que os bens relacionais são colocados no centro dessa nova maneira de viver, entender o mundo e se relacionar com ele. Tal movimento gera mudanças profundas na maneira em que a realidade deve ser interpretada, porque provoca o resgate de elementos presentes na realidade que nem sequer são considerados como sujeitos, muito menos titulares de direitos.

Isso porque, tais bens têm, como uma de suas características, o fato de somente poderem existir se houver a existência do outro, como sugere o próprio nome. E para entender quem é esse outro é necessário que seja realizada uma recuperação importante de com quem a humanidade gera vínculos. Afinal, ao contrário do mito individualista extremamente forte e disseminado no capitalismo, os indivíduos não se bastam e não são naturalmente solitários, sendo que formam vínculos entre si, com o espaço que os rodeia, com a natureza e tudo que a compõem.

Krenak (2019) também faz apontamentos nesse sentido. Ele afirma que cada vez mais essa humanidade preocupada com o consumo e o lucro se desvincula da Terra. Ela se isola em suas cidades e carros e esquece que é parte da Natureza, tanto que pensa ser aceitável a

preservação de apenas partes amostras do que são florestas, a serem visitadas de vez em quando.

O *Buen Vivir*, os bens relacionais e a recuperação do sentido do outro, nos impele a romper com esse tipo de visão de mundo que tem levado ao extermínio de culturas, povos e de nós mesmos. E também nos convida a pensar numa nova maneira de viver, na qual somos capazes de entender que existe uma interdependência entre todos os seres que habitam o planeta Terra e que a destruição da natureza não é consequência inevitável para que a humanidade alcance todo seu potencial. Além disso, implica na disputa política entre uma sociedade que deve ser voltada para o consumo e outra que entende que produção deve estar voltada para garantir uma vida bem vivida (GALLEGOS, 2019).

Apesar de, em vários sentidos, o *buen vivir* aparentar ser um conceito demasiadamente abstrato, lutas sociais em prol da concretização de vários aspectos que o compõem já existem. Na realidade, podemos entender que essa disputa nunca cessou, porque, mesmo diante do ataque constante, os povos originários, cujo saber é fundamento do *Buen Vivir*, nunca deixaram de resistir e manter vivas as suas formas de viver e relacionar-se com a natureza e tudo que os rodeia. A diferença é que diferentes sociedades, pertencentes a outra humanidade, passaram a também defender essa nova maneira de viver.

Tais lutas originaram mudanças importantes, significativas e concretas em dois países latino-americanos: Bolívia e Equador. Ambos incluíram em suas constituições capítulos e artigos que determinam o *Buen Vivir* como princípio a ser seguido e a partir do qual vários direitos germinam e devem ser garantidos. Além disso, modificaram constitucionalmente o significado de Natureza, desvinculando-o do sentido de recurso que ela carrega para o Norte-Global e evidenciaram o seu significado de acordo com o que os seus povos originários entendem.

Esses são exemplos de como é possível aproveitar elementos de humanidades distintas para imaginar uma nova realidade, sendo o processo constitucional uma herança europeia e os direitos ali previstos relacionados ao *Buen Vivir* uma influência de outros povos. Afinal, como afirma Mignolo (2008), as teorias decoloniais não buscam extirpar toda e qualquer influência europeia, negando tudo que possa vir do Norte-Global, mas ela convida a conjugação de diferentes saberes e modos de conhecer para criar um mundo diferente.

Afinal, a realidade da maneira como essa humanidade que mercantiliza tudo e prioriza o consumo conhece está acabando. Assim como o mundo dos povos originários acabou com a chegada do europeu nas Américas. Krenak (2019) afirma que todos estamos caindo em um

vazio infinito e que, para evitar a queda, devemos tecer paraquedas. O *Buen Vivir* parece representar um desses paraquedas.

6. CONCLUSÃO

Desenvolvimento sustentável é um conceito recente, mas muito importante para a atualidade. É com base nele que políticas públicas são elaboradas, negociações internacionais são travadas e declarações são proclamadas. Apesar disso, ele consiste em apenas uma das várias maneiras pelas quais a humanidade pode se relacionar com a natureza.

Por isso, é impossível considerá-lo como via única e universal. Na realidade, os conceitos de desenvolvimento e sustentabilidade são somente uma visão de mundo provinciana e específica de um povo. A sua disseminação e predominância se deve a toda uma estrutura de poder que permeia as interações entre os diferentes povos habitantes do nosso planeta terra.

Além de refletir sobre os caminhos utilizados para concretizar os ideais de desenvolvimento e sustentabilidade, é preciso que suas próprias definições sejam questionadas. Para tal, foram utilizadas as teorias decoloniais e os pensamentos de fronteira.

Assim, após toda a análise realizada anteriormente, foi possível perceber que a ideia de desenvolvimento sustentável consiste em um mito criado para manter a exploração indiscriminada da Natureza, a qual tem direcionado todas as humanidades coexistentes na Terra ao suicídio coletivo. Logo, é vital e urgente que as relações entre humanidade e natureza sejam reinventadas.

Ademais, a filosofia do *Buen Vivir* foi apontada como uma das alternativas à visão hegemônica representada na ideia de desenvolvimento sustentável. Esse conceito guarda-chuva, cuja origem remonta ao pensamento dos povos originários da América do Sul, convida todos a experimentar o universo de maneira diversa àquela apontada pelo pensamento ocidental.

E o fato dessa filosofia fazer parte de cartas constitucionais de dois países latino-americanos demonstra um potencial transformador dessa nova maneira de entender o mundo. Como demonstrado o próprio significado e valor das relações sociais pode se modificar, já que mais do que uma forma de viver, é também um novo propósito para se utilizar instrumentos normativos e implementar esforços.

Ao apontar o desenvolvimento e a sustentabilidade como mitos e instrumentos de poder que seguem sendo eficazes para subjugar o Sul-Global, abre-se espaço para que novas

maneiras de pensar a realidade surjam. Torna as possibilidades de respostas às perguntas realizadas por Krenak (Recurso natural para que? Desenvolvimento sustentável para quê? O que é preciso sustentar?) muito mais amplas.

Além disso, a aplicação da ética biocêntrica pode gerar toda uma nova reflexão em interpretação sobre o trabalho e a economia como um todo. Se o desenvolvimento já não é um objetivo, então por que acumular riqueza? Para que serve o trabalho e qual o significado dele em uma sociedade em que os bens relacionais são muito mais valiosos que qualquer moeda?

Todas essas inquietações, que também são expressadas por vários autores do pensamento de fronteira, também possuem a potência de modificar a realidade de maneira ainda a ser descoberta e que já estão acontecendo, sendo alguns exemplos as constituições boliviana e equatoriana, além da presença da primeira indígena em uma Conferência Mundial sobre Mudanças Climáticas.

Enfim, neste sentido, o *Buen Vivir* passa a ser, não um ponto de partida ou de chegada, porque a maneira como esse conhecimento é construída não é linear, mas parte de uma efervescência de ideias e de formas de entender o mundo, as relações do homem entre si e com o que o rodeia, capaz de gerar transformações profundas.

7. RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

An analysis of the concept of sustainable development presented in the Brundtland Report (1987) from the decolonial perspective

Ana Elisa Silva Mageste¹⁰

ABSTRACT

This article proposes to problematize the concept of sustainable development presented in the Brundtland Report (1987), because it is considered the first international document that sought to expose what sustainability would be. The theoretical framework used was the decolonial one, through which we sought to question the epistemological construction of the concept of sustainable development proposed there, based on the thinking and research of theorists from the Global South. In this way, we begin our analysis by geopolitically situating the sustainable development discourse, because it is necessary to understand from which

¹⁰ Graduanda pela Faculdade de Direito Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: ana.mageste@ufu.br. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3578077647071196>

epistemological place this discourse departs in order to be able to question it. Therefore, we question basic concepts of this thought, such as what it means to develop and what nature is. As a result of this process, we conclude that the idea of developing nations and sustainability follows the logic of the Anthropocene, where nature must be subjugated and exploited to the maximum for the benefit of humanity and the capitalist system. With the objective of presenting new ways of thinking and understanding the world, which arise from a philosophy unrelated to the North-Global thought matrix, we present as an epistemological and practical proposal the philosophy of “Buen Vivir”, which represents an alternative to understand the world, humanity and its relationship with nature in a different and even antagonistic way from that synthesized in the idea of sustainable development.

Keywords: Brundtland Report. Development. Sustainability. Decoloniality.

8. BIBLIOGRAFIA CITADA

ACOSTA, A.; GUDYNAS, E. El buen vivir más allá del desarrollo. DESCO: Lima, 2011, pp. 71-81.

ACOSTA, A. O Buen Vivir: uma oportunidade de imaginar outro mundo. In: SOUSA, C. M., org. Um convite à utopia [[sousa-9788578794880-06.pdf \(scielo.org\)](#)]. Campina Grande: EDUEPB, 2016. Um convite à utopia collection, vol. 1, pp. 206.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desastres ambientais cada vez mais frequentes e caros. CEE-Fio Cruz, Rio de Janeiro, 26 de out. 2021. Disponível em: [Desastres ambientais cada vez mais frequentes e caros | CEE Fiocruz](#). Acesso em: 20 de Maio de 2023

BRIGIDO, Eveline Vieira. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU: estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento permanente. 2010. Tese de Doutorado em Ciência Política - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS. 1945. Disponível em: [CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS \(oas.org\)](#). Acesso em 16 de Abril de 2023.

DECLARATION ON THE RIGHT TO DEVELOPMENT. 1986. Disponível em: [RTD booklet_en.pdf \(ohchr.org\)](#). Acesso em 15 de Abril de 2023.

Desastres naturais foram responsáveis por 45% de todas as mortes nos últimos 50 anos, mostra OMM. ONU Brasil, 01 de setembro de 2021. Disponível em: [Desastres naturais foram](#)

[responsáveis por 45% de todas as mortes nos últimos 50 anos, mostra OMM | As Nações Unidas no Brasil](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

GALLEGOS, René Ramirez. Los "bienes relacionales" en la sociología política de la vida buena. Crisol, Paris, nº 9, p. 1-20, abril de 2019. Disponível em: [Los "bienes relacionales" en la socioecología política de la vida buena | Crisol \(parisnante.fr\)](#) Acesso em 18 de Abril de 2023.

GROSGUÉL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Coimbra, 2008. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 80.

GUDYNAS, E. Buen Vivir: Today's Tomorrow. Washington, 2011. Development, n. 54, pp. 441-447.

GUDYNAS, E. Buen Vivir: Germinando alternativas al desarrollo. América Latina en Movimiento. Quito: ALAI, nº 462, fevereiro de 2011, pp. 1-20.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LARREA, A.M. La disputa de sentidos por el buen vivir como proceso contrahegemónico. Los nuevos retos de América Latina. Socialismo y sumak kawsay. Senplades, Quito, 2010, pp 15-27.

MIGNOLO, W. D. Desobediência Epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, Rio de Janeiro, nº 34, 2008, pp. 287-324.

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais. Buenos Aires, 2005, p. 117-142.

PASSARINHO, Nathalia. COP26: os principais fracassos e vitórias do acordo final da cúpula sobre mudança climática. BBC Brasil, Glasgow, 13 de nov 2021. Disponível em: [COP26: Os principais fracassos e vitórias do acordo final da cúpula sobre mudança climática - BBC News Brasil](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

REPORT of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. 1987. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>. Acesso em: 15 de Abril de 2023

RODRIGUES, Sabrina. Noruega suspende R\$ 130 milhões para o Fundo Amazônia. ((o)) eco, 2019. Disponível em: [Noruega suspende R\\$ 130 milhões para o Fundo Amazônia - \(\(o\)\)eco \(oeco.org.br\)](#). Acesso em: 27 de Julho de 2019.

ROSSI, Marina. Txai Suruí, destaque da COP26: “Vivo sob clima de ameaças desde que me conheço por gente”. El País Brasil, São Paulo, 09 de nov 2023. Disponível em: [Txai Suruí, destaque da COP26: “Vivo sob clima de ameaças desde que me conheço por gente” | Atualidade | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#). Acesso em: 20 de maio de 2023.

MICKELSON, Karin. Taking Stock of TWAIL Histories. International Community Law Review. Amsterdã, vol 10, 2008, p. 355 – 362.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Entendendo o meio ambiente. Coordenação geral do Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, Fábio Feldmann. São Paulo: SMA, 1997. Disponível em: [volume 1 \(terrabilis.org.br\)](#). Acesso em 19 de maio de 2023.